Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/07/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 280 DE 2017.

(Autores: Vereadores Policial Madril/PMB e Professor Santello/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Os Vereadores subscritores da presente proposição, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Administração, para que informe o seguinte acerca do controle de consumo de combustíveis da frota da Prefeitura.

1. Como é feito o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura?
2. Qual o meio utilizado para controle do abastecimento e controle de quilometragem?
3. Quem controla o abastecimento?
4. Quais as empresas que realizam esses abastecimentos?
5. Forneça cópia do espelho do sistema de controle de frotas, que é fornecido ao Tribunal de Contas do Estado, referentes aos meses de janeiro a junho de 2017.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 4 de julho de 2017.

Policial Madril
Vereador /PMB

Professor Santello
Vereador/PSC

Justificativa:

Trata-se de meio fiscalizador exercido pela Câmara de Vereadores de Cascavel, tendo em vista uma transparência nos gastos e prestação de serviços, primando pelo bom emprego do dinheiro público.

Os questionamentos são necessários para entender se o meio atual de aquisição, consumo e controle de combustíveis é viável ou então fomentar um novo método, qual seja através de mecanismos magnéticos como cartões, pois, grandes empresas e mesmo o Estado vem adotando sistema eletrônico para um controle rígido do consumo de combustíveis e até mesmo de manutenção da frota, por entender otimização e agilidade na execução dos serviços.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA